

RESOLVE:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matrícula | Nome                       | ENQUADRAMENTO ATUAL                                   |    |    | PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL          |    |    | A contar de: |
|-----------|----------------------------|-------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                            | Cargo atual                                           | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                   | CI | Nv |              |
| 0101090   | CYNTHIA BORGES ALEXANDRINO | Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604 | B  | 01 | Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604 | C  | 01 | 04/12/2022   |

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 891013

PORTARIA Nº 39.690, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);  
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:  
Suplementação:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------|-------|---------------------|--------------|
| 01.331.1455.8573     | 0101  | 339046              | 1.300.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:  
Anulação:

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------|-------|---------------------|--------------|
| 01.032.1455.8575     | 0101  | 319094              | 1.300.000,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.  
Conselheira Lourdes Lima  
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891084

PORTARIA Nº 39.691, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 39.083, de 23 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022;  
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;  
RESOLVE:  
Art. 1º - ALTERAR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0101 - Recursos do Tesouro, conforme abaixo:

| ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS |       |                                              |               |
|------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:                          |       | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ |               |
| PROGRAMA/GRUPO DESPESA                         | FONTE | ALTERAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022             |               |
|                                                |       | DEZEMBRO                                     | TOTAL         |
| 1222 - CONTROLE EXTERNO                        |       |                                              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais                     | 0101  | -1.300.000,00                                | -1.300.000,00 |
| Outras Despesas Correntes                      | 0101  | 1.300.000,00                                 | 1.300.000,00  |
| TOTAL                                          |       | 0,00                                         | 0,00          |
| ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO            |       |                                              |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:                          |       | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO         |               |
| GRUPO DE DESPESA                               | FONTE | DEZEMBRO                                     | TOTAL         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |       | -1.300.000,00                                | -1.300.000,00 |
| Recursos do Tesouro                            | 0101  | -1.300.000,00                                | -1.300.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |       | 1.300.000,00                                 | 1.300.000,00  |
| Recursos do Tesouro                            | 0101  | 1.300.000,00                                 | 1.300.000,00  |
| TOTAL                                          |       | 0,00                                         | 0,00          |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.  
Conselheira Lourdes Lima  
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891087

PORTARIA Nº 39.689, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 38.448, de 29 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022;  
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;  
RESOLVE:  
Art. 1º - ALTERAR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0112 - Receita Patrimonial, conforme abaixo:

| ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS |       |                                      |            |  |
|------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |       | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |            |  |
| PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA                    | FONTE | ALTERAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2022     |            |  |
|                                                |       | AGOSTO                               | TOTAL      |  |
| 1222 - CONTROLE EXTERNO                        |       |                                      |            |  |
| Outras Despesas Correntes                      | 0112  | -49.513,00                           | -49.513,00 |  |
| TOTAL                                          |       | -49.513,00                           | -49.513,00 |  |
| ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO            |       |                                      |            |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |       | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |            |  |
| GRUPO DE DESPESA                               |       | ALTERAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2022     |            |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | FONTE | AGOSTO                               | TOTAL      |  |
| Receita Patrimonial                            | 0112  | -49.513,00                           | -49.513,00 |  |
| TOTAL                                          |       | -49.513,00                           | -49.513,00 |  |
|                                                |       |                                      |            |  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.  
Conselheira Lourdes Lima  
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891081